



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00042 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO			
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10		Saude			
10.301		Atencao Basica			
10.301.0018		OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA			
10.301.0018.2039		MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE			
	3.3.90.30.00	263 Material de Consumo		10.029,05	
			1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.029,05
	3.3.90.39.00	266 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.056,00	
			1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.056,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico			
10.303.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE			
10.303.0017.2043		MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF			
	3.3.90.39.00	292 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		55.854,00	
			1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	55.854,00
		TOTAL:		R\$	69.939,05

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 69.939,05

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE AGOSTO DE 2025

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA
CPF: 078.921.616-78
ORDENADOR

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 01 / 08 / 2025